



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA 050/2021**

**"SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AQUIDAUANA-MS PARA O ANO 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Vereador **WEZER LUCARELLI**, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições constitucionais, orgânicas, legais e regimentais, considerando a necessidade interna de organização funcional;

Considerando a imperiosidade da realização de procedimentos licitatórios pela administração da Câmara Municipal de Vereadores de Aquidauana-MS, que prima e zela pela eficiência e continuidade dos serviços públicos por ela desenvolvidos, bem como pelo respeito à legalidade;

Considerando que a impositividade da supremacia do interesse público impede que o Poder Legislativo Municipal deixe de executar as suas funções típicas e atípicas em razão de problemas funcionais específicos;

Considerando, por fim, a autorização prescrita pelo no artigo 51, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores **Dufles Pinto de Souza (secretário)** e **Ana Maria de Souza (membro)**, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Aquidauana-MS, para o ano de 2021, e suas respectivas funções, em substituição aos servidores **Francisco Carlos Ortiz** e **Lúcia Marilda Antunes**, que a partir da publicação desta Portaria deixam de integrar a referida Comissão, ficando mantida a Presidente, **Adriana da Costa Marques**;

**Parágrafo Único:** O servidor **Pedro Henrique Ferreira Costa**, integrará a referida comissão na condição de suplente;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Aquidauana-MS, 16 de março de 2021.**

  
**Vereador WEZER LUCARELLI**

**- Presidente da Câmara -**